

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Cristina Vieira para a integrar e coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação e Controle Documental – TTD, constituída pela Portaria TC 109/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 56/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina de 4 de setembro de 2018, e considerando os termos do art. 6º, inciso IV e art. 7º, § 1º, da Portaria MPC n. 36/2020, bem como a ação 10.1 do Planejamento Estratégico MPC/SC 2020 - 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Unidade Central de Gestão do Conhecimento do Ministério Público de Contas, no período de 24 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2022: I - Patrick Barcelos Teixeira, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 950.981-0, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Leandro Ocaña Vieira, Assistente do Procurador-Geral Adjunto, matrícula nº 699.355-9; e III - Deborah Elisa Makowiesky de Espindola, Assistente de Procurador, matrícula nº 997.679-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
